



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**



Processo Adm.: 1130-0004/2022

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico 004/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

AUTORIZO a revogação do Pregão Citado, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, nas orientações contidas no Parecer nº 142/2023 - PGM e demais normas pertinentes, bem como **DETERMINO**:

1. Que os autos sejam encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações para dar publicidade e posterior arquivamento do Processo citado.

Pilar /AL, 25 de abril de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO**

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:69DC044B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

NIVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE HISTÓRIA

JOSE HELENILDO DA SILVA / 20H / RG:1760787-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

• O posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:51508357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico: 17/2023** (Aquisição de Mesas de jogos) processo administrativo nº 0111-0036/2023; a empresa: **FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ nº 33.618.396/0001-94**, vencedora do Lotes: 03 e 04, no valor total de R\$: 51.640,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 02 de maio de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2CE2DEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o pregão eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de móveis para escritórios. Informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, 02 de maio de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E8CBE428

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO

Dispensa de licitação nº 0324-0026/2023

O Secretário de Saúde do Município de Pilar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa UNIVEN